



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 9/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“que sejam instaladas placas de identificação com os nomes das ruas nos logradouros públicos onde ainda não há sinalização adequada.”**

JUSTIFICATIVA

A adequada identificação das vias públicas é um elemento essencial para a organização urbana, proporcionando maior segurança e acessibilidade a todos os cidadãos. A ausência de placas de identificação compromete não apenas a mobilidade de moradores e visitantes, mas também a eficiência de serviços essenciais, como transporte, entrega de correspondências, atendimento de emergências médicas e ações das forças de segurança.

Atualmente, diversas ruas e logradouros do município carecem dessa sinalização, gerando dificuldades na localização de endereços, atrasos em serviços e transtornos para a população. Essa situação impacta negativamente a rotina dos munícipes e prejudica a atuação de órgãos públicos e privados que dependem da correta identificação das vias para o desempenho de suas atividades.

Diante disso, a instalação de placas de identificação nas ruas e logradouros contribuirá para a melhor organização urbana, facilitando a mobilidade, promovendo maior eficiência na prestação de serviços e garantindo o direito da população a uma cidade mais acessível e estruturada. Cabe ao poder público assegurar essa melhoria, garantindo que todos os cidadãos possam se orientar adequadamente em seu deslocamento e usufruir de uma infraestrutura adequada às suas necessidades.

Assim, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para a importância da implantação dessa medida, de modo a sanar essa deficiência e proporcionar melhorias significativas na vida da população.

Plenário, 28 de fevereiro de 2025.

Herbert Silva Alves
Vereador